



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00258

Informações do Executivo sobre os motivos da não adesão do Município ao Programa Brasil Sorridente.



No lançamento do Programa Brasil Sorridente, em 17 de março de 2004, apenas 3,3% dos atendimentos odontológicos feitos no SUS correspondiam a tratamentos especializados. A quase totalidade era de procedimentos mais simples, como extração dentária, restauração, pequenas cirurgias, aplicação de flúor.

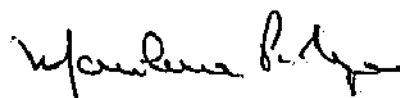
Essa política nacional visa a garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, atinge todas as faixas etárias e inclui até o fornecimento de próteses dentárias. Entendemos que uma política abrangente e acessível é fundamental para a saúde geral e a qualidade de vida da população, especialmente por estar articulada a outras políticas de saúde e demais políticas públicas, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como as características do Município de Jundiaí permitiriam a Implantação de até 17 módulos de atendimento – CEO (Centro de Especialidades Odontológicas),

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Que motivos levaram o Município de Jundiaí a não aderir ao Programa Brasil Sorridente?
2. Qual é a política municipal de assistência odontológica e seus resultados em termos de cobertura e indicadores de melhoria na qualidade de saúde bucal da população?

Sala das Sessões, 03/11/2009


MARILENA PERDIZ NEGRO